



1. INTRODUÇÃO

1.1. Tendo em vista que a Análise de Riscos irá descrever e avaliar as ameaças que possam comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação. A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação.

1.2. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação e de gestão contratual;
- Riscos que possam fazer com que a Solução de TI não alcance os resultados que atendam às necessidades da JUCIS/DF.

1.3. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

1.4. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa dos riscos, sendo esta realizada por meio da classificação escalar dos níveis de probabilidade e de impacto, conforme a tabela de referência a seguir:

Probabilidade	Impacto
Baixa	Baixo
Média	Médio
Alta	Alto

1.5. A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, resultando assim no nível do risco e direcionando as ações relacionadas aos riscos durante a fase de contratação e gestão do contrato, bem como da solução de TI. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios qualitativos de classificação do nível de risco.

Tabela 1: Matriz de Riscos

Matriz de Riscos (P x I)		Probabilidade (P)		
		Baixo	Médio	Alto
Impacto (I)	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	Médio	Baixo	Médio	Alto
	Alto	Médio	Alto	Alto

1.6. O produto da Probabilidade pelo Impacto de cada risco gera nove combinações possíveis no contexto

da Matriz e, a partir destas combinações, define-se a(s) ação(ões) adequada(s) para o tratamento de cada risco gerado. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados relacionados a esta contratação.

Tabela 2: Relação de riscos identificados

Id	Risco	Categoria	P	I	Nível Risco (P x I)
1	Especificação do objeto aquém/além da real necessidade do negócio	Contratação	Médio	Alto	Alto
2	Contratação deserta/fracassada	Contratação	Baixa	Alto	Médio
3	Valor ofertado acima da média de mercado	Contratação	Baixa	Médio	Baixo
4	Impugnação do processo licitatório	Contratação	Baixa	Alto	Médio
5	Requisitos de negócios incompletos ou inexistentes para o planejamento	Contratação	Médio	Alto	Alto
6	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação	Contratação	Baixa	Médio	Baixo
7	Atraso na entrega do objeto	Gestão	Baixa	Médio	Baixo

2. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1

Risco:	Especificação do objeto aquém/além da real necessidade do negócio		
Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial
Impacto:	Alto	1	Atraso na execução dos projetos que dependem da contratação dos serviços de TI
		2	Recursos públicos utilizados com baixa eficiência
Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Revisar cuidadosamente o Termo de Referência quando o objeto possuir especificações técnicas ou condições de fornecimento/prestações detalhadas		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Pesquisar contratações similares e verificar juntos aos CONTRATANTES as principais dificuldades		Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência		Responsável

	1	Executar aditivo ou supressão contratual para ajustar à necessidade real	Gestor do Contrato
--	---	--	--------------------

Risco 2	Risco:	Contratação deserta/fracassada		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano Potencial
	Impacto:	Alto	1	Atraso na execução dos projetos que dependem da contratação dos serviços de TI
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Revisar cuidadosamente o Termo de Referência quando o objeto possuir especificações técnicas ou condições de fornecimento/prestações detalhadas		Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Agendar e realizar nova sessão de lances		Agente de Contratação / Pregoeiro
	2	Executar a contratação direta, após o Pregão fracassado/deserto desde que devidamente justificado		SG
Risco 3	Risco:	Valor ofertado acima da média de mercado		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano Potencial
	Impacto:	Médio	1	Comprometimento da economicidade da contratação
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Elaborar pesquisa de preço o mais realista possível		NUALIC/SG
	2	Negociar junto ao vencedor dos lances valores mais vantajosos à Administração		Agente de Contratação / Pregoeiro
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Agendar e realizar nova sessão de lances.		Agente de Contratação / Pregoeiro

	Risco:	Impugnação do processo licitatório		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano Potencial

Risco 4	Impacto:	Alto	1	Atraso na execução dos projetos que dependem da contratação dos serviços de TI.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Revisar cuidadosamente o Termo de Referência quando o objeto possuir especificações técnicas ou condições de fornecimento/prestação detalhadas		Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Pesquisar em Pregões similares as principais causas de questionamentos administrativos e jurídicos		Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Responder todos os questionamentos administrativos de forma efetiva e eficaz		Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Determinar a criação de um novo processo licitatório		SG

Risco 5

Risco:	Requisitos de negócios incompletos ou inexistentes para o planejamento		
Probabilidade:	Médio	Id	Dano Potencial
Impacto:	Alto	1	Atraso no planejamento da contratação.
		2	Aquisição de bens diferentes da real necessidade
Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Revisar cuidadosamente o Termo de Referência quando o objeto possuir especificações técnicas ou condições de fornecimento/prestação detalhadas		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Pesquisar em Pregões similares as principais causas de questionamentos administrativos e jurídicos		Equipe de Planejamento da Contratação
3	Responder todos os questionamentos administrativos de forma efetiva e eficaz		Equipe de Planejamento da Contratação

4	Informar os requisitos de negócio que atendam a real necessidade	Equipe de Planejamento e Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Determinar a criação de um novo processo licitatório	SG

Risco 6	Risco:	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação		
	Probabilidade:	Baixo	Id	Dano Potencial
	Impacto:	Médio	1	Atraso no planejamento da contratação
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Reuniões com autoridades superiores para alinhamento e aprovação dos artefatos		SG
	2	Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções do processo		SG
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Determinar a criação de um novo processo licitatório		SG

3. RISCOS DO PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL E DA SOLUÇÃO DE TI - (IN 04/2014 MP/SLTI, ART. 13, II, III, IV, V , VI)

	Risco:	Atraso na entrega do objeto.		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano Potencial
	Impacto:	Médio	1	Atraso ou ausência dos projetos/atividades que dependem da contratação para seu prosseguimento.
	Id	Ação Preventiva		Responsável

Risco 7	1	Estabelecer no Termo de Referência prazo adequado para entrega do objeto	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Estabelecer no Termo de Referência o atraso máximo tolerado antes da rescisão contratual	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Prever sanções proporcionais ao dano causado pelo atraso	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Manter regularmente comunicação com a empresa desde a assinatura do contrato	Gestor do Contrato
	5	Demandar explicações detalhadas e documentadas à empresa sobre alertas de atraso na entrega do objeto	Gestor do Contrato
	6	Aplicar sanções	SG
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Rescindir o contrato e convocar a colocada seguinte no Pregão.	SG

4. EQUIPAMENTO DE PLANEJAMENTO - (ARTIGO 13, PARÁGRAFOS 1º E 2º DA IN 4/14)

4.1. Conforme o § 2º do Art. 13 da IN 04/2014, a Análise de Riscos deverá ser aprovada e assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

André Rodrigues de Souza Júnior

Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Guilherme Gomes Torres

Assessor da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Alessandra das Graças Rocha de Souza Pinheiro

chefe de Unidade da Unidade Administrativa - UAD

Da Aprovação

Considerando os termos do § 3º, do art. 71, do Decreto nº 44.330, de 16/03/2023, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, APROVO esta análise de riscos e ratifico a veracidade de todas as informações.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE RAISSA DA FONSECA - Matr.0284521-0, Secretário(a) Geral**, em 16/09/2024, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOMES TORRES - Matr.0279276-1, Assessor(a)**, em 16/09/2024, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO - Matr.279580-9, Chefe da Unidade Administrativa**, em 16/09/2024, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Matr.0277765-7, Coordenador(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 30/10/2024, às 21:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **150241167** código CRC= **9F83A417**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 -
Telefone(s):
Site - jucis.df.gov.br